



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

PORTARIA Nº 113/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o(a) servidor(a) público(a) Sr(a) Luciano Aurelio Pezzuto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Divisão Especializada da Assistência Social.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de gratificação pelo exercício de função gratificada, no importe de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração, ao servidor público municipal designado no artigo anterior.

Parágrafo Único. O servidor fará jus ao recebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

Art. 3º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Fevereiro de 2017.


VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


JOÃO LUÍS MONTAZARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças